



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1407

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.452/0001-00  
Avenida José Laurindo, 1540  
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215  
Site: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

#### **Câmara Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.445/0001-08  
Avenida José Laurindo, 1535  
Telefone: (18) 3288-1191  
Site: [www.camararosana.sp.gov.br](http://www.camararosana.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1407

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

[gabinete@rosanasp.com.br](mailto:gabinete@rosanasp.com.br)

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 035/2025

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**,  
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais;

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

.....**NOMEAR** a contar **01/01/2025** no cargo de Agente Político  
denominado **SECRETARIO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
o (a) servidor (a) **FERNANDO SILGUEIRO MENDES**  
**RAMALHO**, portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º  
**7.518.460-3 SSP- PR.**

Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a  
01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **16** dia do mês  
de **Janeiro** de **2025**.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

**CLAUDINEI ALVES MARTINS**  
Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

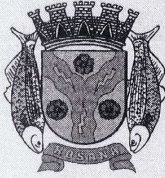
## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1407

Página 3 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

[gabinete@rosanasp.com.br](mailto:gabinete@rosanasp.com.br)

**PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212**

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 036/2025

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,**  
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais;

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

.....**RETORNAR** a contar de **01/01/2025** do cargo de caráter em comissão denominado **CHEFE DE GABINETE EM ENSINO FUNDAMENTAL**, o (a) servidor (a) **MARILZA PRACHEDES NEPOMUCENO**, portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **22.179.476-71 SSP- SP**, retornado ao cargo de concurso

Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a **01/01/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **15** dia do  
mês de **Janeiro** de **2025**.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

**CLAUDINEI ALVES MARTINS**  
Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

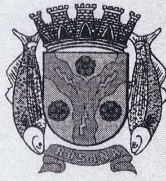
## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1407

Página 4 de 6



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA**

CNPJ: 67.662.452/0001-00

[gabinete@rosanasp.com.br](mailto:gabinete@rosanasp.com.br)

**PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212**

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

#### **PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 037/2025**

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**,  
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais;

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

.....**RETORNAR** a contar de **01/01/2025** do cargo de caráter em comissão denominado **CHEFE DE GABINETE EM ENSINO INFANTIL** e **NOMEAR**, para o Cargo de caráter em comissão denominado **VICE DIRETOR DE GESTÃO ESCOLAR** o (a) servidor (a) **NILZA GONÇALVES PEREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 25.280.681-5 SSP- SP**, retornado ao cargo de concurso

Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a **01/01/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **15** dia do mês de **Janeiro** de **2025**.

  
**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

  
**CLAUDINE ALVES MARTINS**  
Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

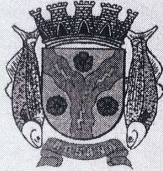
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1407

Página 5 de 6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

[gabinete@rosanasp.com.br](mailto:gabinete@rosanasp.com.br)

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

### PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 038/2025

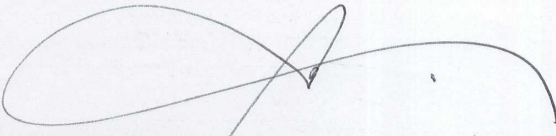
**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

.....**NOMEAR** a contar desta data no cargo de caráter em comissão denominado **COORDENADOR ESCOLAR DE APOIO PEDAGÓGICO** o (a) servidor (a) **ROSELI ALVES MARTINS**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **25.280.731-5- SSP – SP**.

Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **15** dias do mês de **Janeiro** de **2025**.

  
**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

  
**CLAUDINEI ALVES MARTINS**  
Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1407

Página 6 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

[gabinete@rosanasp.com.br](mailto:gabinete@rosanasp.com.br)

**PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212**

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 039/2025

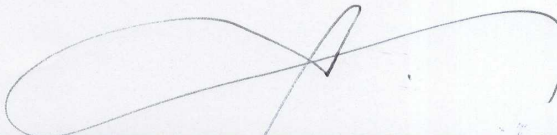
**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**,  
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais;

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

.....**RETORNAR** a contar de **01/01/2025** do cargo de caráter em comissão denominado **DIRETOR DE GESTÃO ESCOLAR**, o (a) servidor (a) **JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **23651079-4 SSP- SP**, retornado ao cargo de concurso

Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **15** dia do mês de **Janeiro** de **2025**.

  
**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

  
**CLAUDINEI ALVES MARTINS**  
Secretário de Administração